

LÂMINA DA OFERTA

PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 439ª (QUADRINGÉSIMA TRIGÉSIMA NONA) EMISSÃO, EM CLASSE ÚNICA, EM ATÉ 3 (TRÊS) SÉRIES, DA OPEA SECURITIZADORA S.A., LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.

Conteúdo da lâmina de oferta de valores mobiliários representativos de operações de securitização emitidos por companhia securitizadora, conforme artigo 23 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), divulgada em 2 de abril de 2025.

Exceto se expressamente indicado nesta lâmina palavras e expressões em maiúsculas, não definidas nesta lâmina, terão o significado previsto no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 439ª (quadringéssima trigésima nona) Emissão, em Classe Única, em até 3 (três) Séries, da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela Log Commercial Properties e Participações S.A.", divulgada em 2 de abril de 2025.

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao prospecto da oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

ALERTAS

Risco de	<input checked="" type="checkbox"/>	perda do principal	Seção 4 do Prospecto
	<input checked="" type="checkbox"/>	falta de liquidez	Seção 4 do Prospecto
	<input checked="" type="checkbox"/>	dificuldade de entendimento	Seção 4 do Prospecto
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do prospecto, nem dos documentos da oferta. Há restrições à revenda dos CRI.		

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
A. Valor Mobiliário	CRI.	Capa do Prospecto e Seção 2.1 do Prospecto
a.1) Emissão e série	Emissão: 439ª (quadringéssima trigésima nona) (em classe única). Série: Em até 3 (três) Séries, quando necessário tratadas como "1ª Série", "2ª Série" e "3ª Série", respectivamente, observado que a existência de cada série, bem como a quantidade de CRI a ser alocada em cada série, será definida em Sistema de Vasos Comunicantes, com base na demanda apurada no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Capa do Prospecto e Seção 2.1 do Prospecto
a.2) Ofertante/Emissor	OPEA SECURITIZADORA S.A. , companhia securitizadora devidamente registrada na CVM sob o nº 477, na Categoria S1, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22.	Capa do Prospecto e Seção 2.1 do Prospecto
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	<input type="checkbox"/> Código do Ativo. <input checked="" type="checkbox"/> N/A: a ser obtido quando da obtenção do registro da Oferta perante a CVM.	N/A
b.2) Mercado de negociação	<input checked="" type="checkbox"/> nome fantasia: B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 <input type="checkbox"/> não será negociado em mercado organizado.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
b.3) Quantidade ofertada - lote base	300.000 (trezentos mil).	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
b.4) Preço (intervalo)	R\$1.000,00 (mil reais).	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	<p>CRI 1ª Série: Juros remuneratórios a serem definidos no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, e em qualquer caso, limitados a 99% (noventa e nove por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis da Taxa DI, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração dos CRI 1ª Série ou da última data de pagamento da respectiva remuneração (inclusive) até a data de cálculo ou até a data de pagamento da respectiva remuneração em questão.</p> <p>CRI 2ª Série: Juros remuneratórios a serem definidos no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e, em qualquer caso, limitados a 101% (cento e um por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, da Taxa DI, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização dos CRI 2ª Série ou da última data de pagamento da respectiva remuneração (inclusive) até a data de cálculo ou até a data de pagamento da respectiva remuneração em questão.</p> <p>CRI 3ª Série: Juros remuneratórios a serem definidos no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, e em qualquer caso, limitados à maior taxa entre "(a)" e "(b)" a seguir: (a) o percentual correspondente à respectiva Taxa DI, conforme cotação verificada no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, divulgado pela B3 em sua página na internet, correspondente ao contrato futuro com vencimento em 02 de janeiro de 2031, acrescida exponencialmente de sobretaxa (<i>spread</i>) de 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (b) 14,30% (quatorze inteiros e trinta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; em ambos os casos calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração dos CRI 3ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.</p>	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
b.6) Montante ofertado	R\$ 300.000.000 (trezentos milhões de reais).	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
b.7) Lote suplementar	Não.	N/A
b.8) Lote adicional	Não.	N/A
b.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	Não.	N/A

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
C. Outras informações		
c.1) Agente Fiduciário	A PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS , instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 08, ala B, salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102 inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38.	Capa, Seção 10.10 e Seção 16 do Prospecto

2. Propósito da Oferta		Mais Informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	<p>Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRI serão utilizados pela Emissora exclusivamente para a integralização das Debêntures emitidas pela Devedora e vinculação às CCI, observado que serão descontadas da integralização das Debêntures (i) as Despesas <i>Flat</i> (conforme definido no Prospecto Preliminar); e (ii) à constituição do Fundo de Despesas (conforme definido no Prospecto Preliminar).</p> <p>Independentemente da ocorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão de Debêntures ou do resgate antecipado das Debêntures e, conseqüentemente, dos CRI, os recursos líquidos obtidos pela Devedora por meio da presente Emissão serão destinados diretamente pela Devedora diretamente e/ou por SPE Investidas (conforme definido no Prospecto Preliminar), até a data de vencimento dos CRI, em 15 de abril de 2032, ou até que a Devedora comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos com a Emissão, o que ocorrer primeiro, para pagamento de custos e despesas de natureza imobiliária futuras, ou seja, ainda não incorridas até a presente data, pela Devedora e/ou pelas SPE Investidas, diretamente atinentes ao desenvolvimento, financiamento para aquisição, construção e/ou expansão de empreendimentos imobiliários, conforme descritos no Anexo V da Escritura de Emissão de Debêntures, nos termos do objeto social da Devedora.</p>	Seções 3.1 e 3.2 do Prospecto

3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Títulos de Dívida		Mais Informações
Informações sobre o Lastro		
Tipo de Lastro	Concentrado.	Capa e Seção 10.3 do Prospecto
Principais informações sobre o lastro	Os CRI são lastreados em créditos imobiliários decorrentes da emissão das Debêntures, as quais representam créditos considerados imobiliários por destinação, nos termos da legislação e regulamentação aplicável, e que objeto de securitização no âmbito da emissão dos CRI, devidos por uma única devedora, qual seja, a LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A. , sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários,	Capa, Seções 2.1, 2.6, 10.3, 12.1, 12.4, 15.2 e 15.7 do Prospecto

3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Títulos de Dívida	Mais Informações
Informações sobre o Lastro	
	<p>categoria "A", na CVM sob o nº 02327-2, com sede cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, 10º andar, conjunto 02, CEP 30455-610, inscrita no CNPJ sob o nº 09.041.168/0001-10 ("Devedora"), a qual tem por objeto social (i) a administração de bens próprios e de terceiros; (ii) a prestação de serviços de engenharia e de construção de imóveis residenciais e/ou comerciais; (iii) a incorporação, construção, comercialização, locação e serviços correlatos, inclusive consultoria imobiliária, sobre imóveis próprios ou de terceiros, residenciais e/ou comerciais; e (iv) a participação em outras sociedades na qualidade de sócia ou acionista. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Devedora referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022 encontram-se incorporadas por referência ao Prospecto.</p>
Existência de crédito não performado?	<p>Não aplicável.</p> <p style="text-align: right;">Seção 11 do Prospecto</p>
Informações estatísticas sobre inadimplementos	<p>Os Créditos Imobiliários são representados pelas Debêntures e devidos por um único devedor, a Devedora. Nesse contexto, a Devedora emitiu as Debêntures em favor da Emissora especificamente no âmbito da emissão dos CRI e da Oferta. Não existem, na data desta Lâmina, informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento dos Créditos Imobiliários que compõem o Patrimônio Separado, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, mesmo tendo sido realizados esforços razoáveis para obtê-las.</p> <p>Ainda, para os fins do disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160, não houve inadimplência, perda e/ou pré-pagamento da Devedora em relação a créditos de mesma natureza dos Créditos Imobiliários que lastreiam a presente Emissão, ou seja, todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data desta Lâmina, no entanto, ocorreram os seguintes pré-pagamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Resgate antecipado facultativo total de debêntures da 14ª emissão da Devedora; (ii) Resgate antecipado facultativo total de debêntures da 12ª emissão da Devedora; (iii) Resgate antecipado facultativo total de debêntures da 15ª emissão da Devedora; e (iv) Resgate antecipado facultativo total de debêntures da 18ª emissão da Devedora. <p style="text-align: right;">Seção 10.6 do Prospecto</p>

Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto Financeiro
A inflação e certas medidas do Governo Federal para combatê-la podem afetar adversamente a economia brasileira e o mercado brasileiro de valores mobiliários, bem como a condução dos negócios da Devedora.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
Situações de instabilidade política, econômica e de outra natureza no Brasil, bem como as políticas ou medidas do Governo Federal em resposta a tais situações poderão prejudicar os resultados operacionais da Devedora.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
A inflação e medidas adotadas pelo Governo do Brasil para combatê-la, incluindo aumentos nas taxas de juros, poderão contribuir para a incerteza econômica no Brasil, podendo gerar um efeito adverso relevante a todo o mercado, acarretando eventuais consequências financeiras, de resultados operacionais e o preço das ações da Devedora.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
Aumentos no preço de matérias-primas poderão elevar custos da Devedora e reduzir os retornos e os lucros.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
Interferência do Governo Brasileiro na economia pode causar efeitos adversos nos negócios da Devedora.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Características do Valor Mobiliário		
Principais características	Os CRI serão emitidos pela Securitizadora, em classe única, em até 3 séries, nos termos da (i) da Resolução CVM 160; (ii) da Resolução CVM 60; (iii) dos Normativos ANBIMA e das demais disposições legais aplicáveis, e serão lastreados em créditos imobiliários, decorrentes das Debêntures, representados pelas CCI.	Seções 2.1 e 2.6 do Prospecto
Vencimento/Prazo	<p>Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado da totalidade dos CRI, nos termos previstos no Termo de Securitização, os CRI 1ª Série terão prazo de vigência de 1.826 (mil oitocentos e vinte e seis) dias, vencendo-se, portanto, em 15 de abril de 2030 ("Data de Vencimento dos CRI 1ª Série").</p> <p>Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado da totalidade dos CRI, nos termos previstos no Termo de Securitização, os CRI 2ª Série terão prazo de vigência de 2.557 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete) dias, vencendo-se, portanto, em 15 de abril de 2032 ("Data de Vencimento dos CRI 2ª Série").</p> <p>Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado da totalidade dos CRI, nos termos previstos no Termo de Securitização, os CRI 3ª Série terão prazo de vigência de 2.557 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete) dias, vencendo-se, portanto, em 15 de abril de 2032 ("Data de</p>	Capa e Seção 2.6 do Prospecto

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
	<p>Vencimento dos CRI 3ª Série” e, em conjunto com a Data de Vencimento dos CRI 1ª Série e Data de Vencimento dos CRI 2ª Série, “Datas de Vencimento dos CRI”).</p>	
Remuneração	<p>A ser definida de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> dos CRI, sendo:</p> <p>CRI 1ª Série: Juros remuneratórios prefixados a serem definidos no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, e em qualquer caso, limitados a 99% (noventa e nove por cento) da Taxa DI ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração dos CRI 1ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.</p> <p>CRI 2ª Série: Juros remuneratórios a serem definidos no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, e em qualquer caso, limitados a 101% (cento e um por cento) da Taxa DI ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração dos CRI 2ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.</p> <p>CRI 3ª Série: Juros remuneratórios a serem definidos no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, e em qualquer caso, limitados à maior taxa entre “(a)” e “(b)” a seguir: (a) o percentual correspondente à Taxa DI, conforme cotação verificada no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, divulgado pela B3 em sua página na internet, correspondente ao contrato futuro com vencimento em 02 de janeiro de 2031, acrescida exponencialmente de sobretaxa (<i>spread</i>) de 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (b) 14,30% (quatorze inteiros e trinta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; em ambos os casos calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração dos CRI 3ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.</p>	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
Amortização/Juros	<p>Juros: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual resgate antecipado dos CRI, nos termos previstos no Termo de Securitização, a Remuneração dos CRI será paga conforme datas constantes dos Anexos II, III e IV da Escritura de Emissão, a partir da Data de Emissão, qual seja, 15 de abril de 2025.</p> <p>Amortização: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual resgate antecipado dos CRI, nos termos previstos no Termo de Securitização, o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, de cada Série, será amortizado conforme datas e percentuais indicados nos Anexos VIII, IX e x do Termo de Securitização.</p>	Seção 2.6 do Prospecto

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Duration	<p>Duration dos CRI 1ª Série: 3,81 anos (na data-base de 27 de março de 2025).</p> <p>Duration dos CRI 2ª Série: aproximadamente 4,50 anos (na data-base de 27 de março de 2025).</p> <p>Duration dos CRI 3ª Série: aproximadamente 4,50 anos (na data-base de 27 de março de 2025).</p>	Seção 2.6 do Prospecto
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Sim, (i) Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures; (ii) Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures; (iii) Oferta de Resgate Antecipado dos CRI; (iv) declaração de vencimento antecipado da Debêntures; (v) não acordo sobre a taxa substitutiva do CDI; (vi) não acordo sobre a taxa substitutiva do IPCA e outras hipóteses.	Seção 10.9 do Prospecto
Condições de recompra antecipada	Não aplicável.	Seção 10.9 do Prospecto
Condições de vencimento antecipado	Os CRI deverão ser resgatados antecipadamente na ocorrência de um Eventos de Vencimento Antecipado, em que serão consideradas antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto da Escritura de Emissão de Debêntures.	Seção 2.6 do Prospecto
Restrições à livre negociação	<input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais. <input type="checkbox"/> Revenda a investidores qualificados após decorridos <input type="checkbox"/> dias do final da oferta. <input checked="" type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorridos 180 dias do final da oferta. <input type="checkbox"/> Parcelas com lock-up em ofertas destinadas a investidores não profissionais. <input type="checkbox"/> Não há restrições à revenda.	Seção 7.1 do Prospecto
Formador de mercado	Nos termos do artigo 4º, inciso II, das Regras e Procedimentos ANBIMA, os Coordenadores recomendaram formalmente à Emissora e à Devedora a contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para desenvolver atividades de formador de mercado em relação aos CRI, com o objetivo de: (i) realizar operações destinadas a fomentar a liquidez dos CRI; e (ii) proporcionar um preço de referência para a negociação dos CRI no mercado secundário.	Seção 8.6 do Prospecto
Garantias		
Garantia	Não serão constituídas garantias, reais ou fidejussórias, sobre os CRI ou sobre os Créditos Imobiliários. Os CRI não contarão com garantia flutuante da Emissora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componha o Patrimônio Separado, não será utilizado para satisfazer as obrigações decorrentes dos CRI.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
Classificação de Risco (se houver)		
Agência de Classificação de Risco	Nome: Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda. CNPJ: 02.295.585/0001-40	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
Classificação de Risco	brAA+ (sf) ¹	Capa e Seção 2.6 do Prospecto

¹ Esta classificação de risco preliminar foi realizada em 1º de abril de 2025, conforme características da Oferta descritas na referida data, estando as características deste papel sujeitas a alterações. A classificação de risco definitiva dos CRI, contemplando as características da Oferta descritas no Prospecto Preliminar, conforme alterado, será atribuída até a data de divulgação do Anúncio de Início divulgada no Prospecto Definitivo.

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na Oferta		
Quem pode participar da oferta?	<input checked="" type="checkbox"/> Investidores Profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados. <input type="checkbox"/> Público em Geral.	Seção 2.4 do Prospecto
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não há.	N/A
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$ 1.000,00 (mil reais).	Seção 8.8 do Prospecto
Como participar da oferta?	Os Investidores deverão formalizar suas intenções de investimento junto às Instituições Participantes da Oferta e, na data do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , os Investidores Profissionais interessados na subscrição dos CRI deverão enviar ordens de investimento aos Coordenadores, indicando a quantidade desejada e os níveis de taxas da Remuneração dos CRI.	Seção 8.5 do Prospecto
Como será feito o rateio?	Caso necessário, as intenções de investimento serão rateadas entre os Investidores proporcionalmente ao montante de CRI indicado na respectiva intenção de investimento.	Seção 8.5 do Prospecto
Como poderei saber o resultado do rateio?	Será informado após o término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , por endereço eletrônico ou telefone indicado na intenção de investimento ou por qualquer outro meio acordado.	Seção 8.5 do Prospecto
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, nos termos do Contrato de Distribuição e do Prospecto Preliminar e observado o disposto na Resolução CVM 160.	Seção 7.3 do Prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	Imposto de Renda Retido na Fonte; Imposto de Renda; IRPJ; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; PIS; COFINS; IOF/Câmbio; e IOF/Títulos.	Seção 2.6 do Prospecto
Indicação de local para obtenção do Prospecto	<p><u>Coordenadores</u></p> <p>Banco Safra S.A.</p> <p>Banco Safra S.A.: https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm (neste <i>website</i> clicar em "CRI – Log CP", e depois selecionar no documento desejado).</p> <p>Itaú BBA Assessoria Financeira S.A.</p> <p>https://www.itaubba-pt/ofertas-publicas (neste <i>website</i> clicar em "Log Commercial Properties e Participações", e então, na seção "2025" e "Log Commercial Properties e Participações", e localizar o documento desejado).</p> <p>Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.</p> <p>Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.: https://www.bancointer.com.br/pra-voce/investimentos/ofertas-publicas/ (neste <i>website</i>, clicar no botão "Conheça as Ofertas disponíveis". No campo de pesquisa "Qual oferta pública você procura?", pesquisar por "CRI - Log Commercial Properties e Participações S.A. - 439ª (quadringentésima trigésima nona) Emissão da Opea Securitizadora S.A.", selecionar a referida emissão por meio do link "Detalhes da Oferta", e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida);</p>	N/A

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
	<p>Securizadora</p> <p>https://www.opecapital.com/ (neste <i>website</i>, no final da página à esquerda, clicar em "Ofertas em Andamento", buscar pela 439ª emissão de CRI e em seguida localizar o documento desejado).</p> <p>B3</p> <p>http://www.b3.com.br (neste <i>website</i>, acessar "Produtos e Serviços" e, no item "Negociação", selecionar "Renda Fixa"; em seguida, selecionar "Títulos Privados" e acessar a aba "CRI"; após, na aba "Sobre o CRI", selecionar "CRI Listados" e buscar pela "Opea Securizadora S/A", inserir o ano base de 2025 e buscar a "Emissão: 439ª" e, em seguida, na aba "Informações Relevantes", inserir o ano base de 2025 e no campo "Categoria" selecionar "Documentos da Oferta de Distribuição", localizar o "Prospecto Preliminar" ou o documento desejado).</p> <p>CVM</p> <p>https://sistemas.cvm.gov.br/consultas.asp (neste <i>website</i>, clicar em "Oferta Públicas", depois clicar em "Ofertas de Distribuição", depois clicar em "Consulta de Informações", em "Valor Mobiliário", selecionar "Certificados de Recebíveis Imobiliários", e inserir em "Ofertante" a informação "Opea Securizadora", clicar em filtrar, selecionar a oferta, no campo ações, será aberta a página com as informações da Oferta, localizar o prospecto preliminar ou documento desejado ao final da página).</p>	
Quem são os coordenadores da oferta?	BANCO SAFRA S.A., ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A. e INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	Capa, Seções 2.1 e 16 do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição	Poderão ser convidadas a participar da Oferta instituições financeiras, na qualidade de Participantes Especiais.	Seções 2.1 e 14.1 do Prospecto
Procedimento de colocação	<input type="checkbox"/> Melhores Esforços. <input checked="" type="checkbox"/> Garantia Firme. <input type="checkbox"/> Compromisso de Subscrição.	Seções 8.4 e 14.1 do Prospecto
Calendário		
Qual o período de reservas?	09/04/2025 até 17/04/2025.	Seção 5 do Prospecto
Qual a data da fixação de preços?	22/04/2025.	Seção 5 do Prospecto
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	22/04/2025.	Seção 5 do Prospecto
Qual a data da liquidação da oferta?	25/04/2025.	Seção 5 do Prospecto
Quando receberei a confirmação da compra?	25/04/2025.	Seção 5 do Prospecto
Quando poderei negociar?	A partir da data de liquidação, ou seja, 25/04/2025.	Seção 5 do Prospecto

